

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, No Uso De Suas Atribuições Legais.

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **ADJUDICAR** a dispensa de licitação 20/2021, processo administrativo 297/2021, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º HOMOLOGA e reconhece da à **Empresa Loja Impacto Informática Ltda, INSCRITA NO CNPJ:13.319.605/0001-91 com sede sito a Avenida Presidente Castelo Branco, número 1182, Setor Brasil, CEP: 77.824-360, Araguaína Tocantins e-mail lojaimpactoinformatica@gmail.com fone (63) 3415-3838/99921-2464, 99243-5548, representado neste ato pelo empresário senhor Mauricio Rodrigues De Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF: 011.445.931-23 e RG. 701.340 SSP/TO. ASSIM, a dotação Orçamentária que irá compor o processo Licitatório seguinte rubricas:**

a) Lei Federal nº 8.666/93.
As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

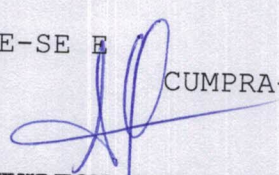
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGAO	UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DISPESA	FICHA	FONTE
16	0005	12.122.0052.2020	4.4.90.52	380	0020.00.000

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Ananás - TO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Gestor do Fundo Municipal de Educação